



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 210.00282/2022-11
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 210.00282/2022-11

Realização da quarta dose de imunização contra a Covid-19 para trabalhadores da área de educação e demais servidores das escolas da rede municipal de ensino.

Vem a esta Comissão Conjunta, para Parecer, o Indicativo em epígrafe, de autoria do Vereador Jonas Reis (PT). O mesmo indica ao Executivo Municipal a realização da quarta dose de imunização contra a Covid-19 para trabalhadores da educação e demais servidores das escolas da rede municipal de ensino.

É o resumo.

O Indicativo é meritório ao realizar tal sugestão ao Programa Municipal de Imunização, visto tratar-se da proteção de público que presta serviço essencial no Município de Porto Alegre que atende cerca de 70 mil estudantes da Rede Municipal de Educação.

Ante o exposto, **concluo pela aprovação do presente Indicativo.**

Aldacir Oliboni (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 30/05/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0390494** e o código CRC **59983FC5**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer n° 030/22** – Cosmam – contido no doc 0390494 – (SEI n° 210.00282/2022-11 – Proc. n° 0400/22 – IND 048/22), de autoria do vereador Aldacir Oliboni, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 1° de junho de 2022, tendo obtido **04** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

➔ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** da Indicação.

- Vereadora Cláudia Araújo (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Lourdes Sprenger (vice-presidente) – **(Não votou)**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereador José Freitas – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Mônica Leal – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **(Não votou)**

#**GVAO=A**



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 01/06/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0391728** e o código CRC **6AB762F4**.